



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.355/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal e transporte coletivo gratuito) também os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 18 de junho de 2025.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610
Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.06.18 14:03:35
-03'00'
NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal